



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.750, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o montante do benefício denominado cesta básica mensal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor do benefício denominado cesta básica mensal, previsto no art. 85 da Lei Orgânica do Município de Osasco, em:

I - R\$ 800,00 (oitocentos reais), para os servidores que percebam até 3 (três) salários mínimos;

II - R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), para os servidores que percebam acima de 3 (três) salários mínimos e até o teto de 6 (seis) salários mínimos.

Parágrafo único. O pagamento do benefício aos servidores será efetuado no dia 20 (vinte) de cada mês de sua competência e terá como base de apuração a última folha de pagamento fechada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de maio de 2023, revogando-se o Decreto nº 13.538, de 30 de setembro de 2022.

Osasco, 27 de abril de 2023

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO Nº 13.755, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.240, de 30 de março de 2023, que concede o Auxílio Melhor Idade aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Melhor Idade será concedido aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO com a finalidade de garantir a subsistência, a qualidade de vida e a dignidade humana de ex-servidores municipais e seus pensionistas.

Art. 2º O valor do Auxílio Melhor Idade será efetuado em pecúnia ou outra modalidade que conceda aumento do poder de compra do servidor aposentado e pensionista, até o dia 20 de cada mês, e pago pelo IPMO, enquanto durar o benefício.

Art. 3º O IPMO deverá manter e administrar contas correntes específicas e exclusivas para a administração dos recursos destinados ao Auxílio Melhor Idade, separadas dos recursos relacionados à previdência municipal e administração do IPMO.

Art. 4º Com a finalidade de operacionalizar e transferir os valores consignados no art. 3º da Lei 5.240, de 30 de março de 2023, o IPMO poderá contratar, sem prejuízo dos valores transferidos aos beneficiários, empresa de meios de pagamento ou instituição que conceda os benefícios via cartões magnéticos ou de pagamento.

Art. 5º Para fazer jus ao Auxílio Melhor Idade, o ex-servidor aposentado ou seu pensionista deverá realizar a adesão ao benefício em sua prova de vida periódica, nos termos em que estabelece o regramento do IPMO.

Parágrafo único. Excepcionalmente, serão considerados aptos a receberem o benefício os servidores aposentados e os pensionistas que tenham prova de vida realizada após o ano de 2022 e que estejam considerados na folha de pagamento de inativos do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Art. 6º As despesas decorrentes deste programa serão consignadas nas dotações orçamentárias do IPMO, ainda que suplementadas e garantidas, financeiramente, pelos recursos do erário municipal, caso necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****08.05.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1480/23 - EXONERAR, NEIVA OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1484/23 - EXONERAR, MARIA APARECIDA DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1482/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE JESUS, RG 3217846** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da **Secretaria de Educação** na data de 02/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUSA, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/05/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1483/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA COSTA GONÇALVES CHIMENEZ, RG. 40.103.945-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1485/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BERNADETE APARECIDA FERNANDES, RG. 29.328.215-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1496/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA LOPES DE BRITO, RG. 34.898.509-5**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - UBS EMILIA COSME CERQUEIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1486 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **ATON RODRIGUES ALVES DE SOUZA SANTOS – matrícula 191.777, EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA – matrícula 181.098**, para participação do “ **XVII ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO** ”, na cidade Itapetininga - SP, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1487 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSANA DE JESUS PITERI SCRIBONE, RG Nº 17.660.032**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **HESFRANIA CRUZ DE CARVALHO, RG 24.803.313-X**, a partir de 15/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1488 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MAYLLA DE JESUS RIZZI, RG 48.350.476-2**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **KELY CRISTINA GOMES ALVES, RG 34.069.920-6**, a partir de 17/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1489 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RG 41.598.667-8**, para responder pelo cargo de **GERENTE DO N.G.D.E., DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **SANDRA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, RG 36.107.354-9**, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1490 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALCIONE CRISTINA DE ANDRADE, RG 18.644.114-9**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias do Senhor **ANTONIO MORAES FILHO, RG 36.453.687**, a partir de 05/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1491 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLO, RG 20.172.014-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF., DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da Senhora **MARCIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 37.317.753-7**, a partir de 02/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1492 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS, matrícula 45.321**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular **MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula 30.738**, a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1493 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **REGIANE CORREA DA SILVA, matrícula 159.006**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante de licença prêmio da titular **LUCILA SARN GODOY**, a partir de 09/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1494 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA**, matrícula **184.384**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante de viagem da titular **AMANDA MARIABA FRANÇA**, matrícula **196.488**, para Salvador / BA, nos dias 09,10 e 11 de maio. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICACÕES:

Na portaria nº 1434/23, publicada em 28 de abril do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIANA BORGES DA SILVA, RG. 55.873.918-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF^a.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1476/23, publicada em 05 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, ANA PAULA MAGALHÃES**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE 0 UBS - MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, do (a) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 035/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.147/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	CARGO	RESULTADO
006987/2023	15.712.301-7	Marilda Aparecida Rosa	Técnico em enfermagem	Indeferido

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 28/2023 - REPUBLICAÇÃO

“Dispõe sobre a indicação dos Gestores e Suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação, conforme segue:

D.A.E. - Departamento de Alimentação Escolar/SE				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato de Hortifrutigranjeiros	Carla Salzano Milani	133.572	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contrato de Gênero Estocável	Marina Yoshika de Toledo	187.592	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contrato de Gêneros Percíveis	Júlia Pires Bandeira	200.251	Gisele Monique dos Santos	187.165
Contrato de Agricultura Familiar	Gisele Monique dos Santos	187.165	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de Registro de Pão e Bolo	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Júlia Pires Bandeira	200.251
Ata de Registro de GLP	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Rosi Andreysuk	149.314
Ata de Registro Kit Lanche	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Marina Yoshika Pires de Toledo	187.592
Ata de registro de Uniformes p/ cozinheiras	Vanessa Fogaça e Silva	149.524	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de registro de prod. higienização (Sanitizantes)	Rosi Andreysuk	149.314	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contratação de Cozinheiras	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Maria Aparecida Venturelli	91.706



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

D.C.C. - Divisão de Compras, Contratações e Suprimentos / SE (A.R.P.)						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro Produtos Limpeza	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Material Escritório	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Água Mineral	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro Café e Açúcar	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de cama, mesa e banho	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de Ventilador	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Ata de Utensílios Domésticos	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de bebedouros e purificadores	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de Eletroeletrônicos	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de Mobiliários	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de preços para Aquisição de Pallets	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de Brinquedos e Playground	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cta. Contrato Esgotamento de Fossa (4081/23)	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Cta. Contrato controle de pombos (16631/21)	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Denise Cristina Frauzola	184.452
Cta. Contrato serviços de Vidraçarias	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Denise Cristina Frauzola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Cta. Contrato de controle pragas urbanas (4771/21)	Denise Cristina Frauzola	184.452	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Ata de Colchões	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Kit Escolar	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Contrato Uniformes Escolares	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Contrato de manutenção preventiva/corretiva de elevadores (SE/CMFC/ALM.) (4772/21)	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767	Denise Cristina Frauzola	184.452	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Aquisição de Ar Condicionado	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Aquisição de Cortinas	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Ata de registro de Materiais Gráficos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Faixas e Banners	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Comunicação Visual	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata registro de Eventos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de WC Químicos	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata de registro p/ serv. Buffet e Coffee Break	Denise Cristina Frazola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Pneus e Derivados	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Locação de Veículos	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Serv. de Manutenção Veículos	Manoel Cesar Farias	196.366	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431
Lousas Digitais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contrato Elevadores das U.E.s (PA 16.659/19)	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Denise Cristina Frazola	184.452	Rosangela Maria da Silva Toniolo	192.767
Limpeza de Caixa d'água (PA 18.706/21)	Denise Cristina Frazola	184.452	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762

REDE FÍSICA/ D.M.E - Divisão de Manutenção da Educação

Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro madeiras e chapas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material Elétrico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material de Construção	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material Hidráulico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Material de Tintas e Derivados	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de manutenção de próprios	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de Ferramentas manuais e elétricas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714	Alexandre Lima Borges Campos	193.089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato de Construção/ Reforma de Próprios	Denise Cristina Frauzola	184.452	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
--	-----------------------------	---------	---	---------	------------------------------------	---------

Contratos/ Projetos e Cartas Convites - SE						
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato - Eu tenho Futuro	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
Plataforma Digital	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Sergio Raposo do Amaral	197.590
Cont. de Empresa para Instalação de Wireless	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Aquisição de Mesas Interativas	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Aquisição de Software Educacional	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contra. EJAPRO - Orientação Profissional na Educação de Jovens Adultos	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato Ejarte	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
MOVA - Movimentação de Alfabetização	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorges Luiz Gomes Silva	129.617	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato para Equoterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato para Hidroterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato - Transporte Escolar Gratuito	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	109.479	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato - Transporte Extra Classe	Manoel Cesar Farias	196.366	Renato Neri Filho	198.473	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato de Gestão de T.I	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Conectividade (P.A. 17.682/21)	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aquisição de Livros (Livros Educ. Infantil)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Aquisição de Livros (Educ. Fundamental)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Aquisição Teclados Interativos para A.E.E	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contratação Computadores Virtuais em Nuvem	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição Plataforma para Aprendizagem de Matemática	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793
Contratação Solução Tecnológica para Gestão Predial	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Contratação Solução Tecnológica Segurança de Info. Institucionais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Contratação Manutenção Preventiva e Corretiva Lousas Digitais	Sergio Raposo do Amaral	197.590	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Escola do Futuro	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Contrato evento Sete de setembro	Denise Cristina Frauzola	184.452	Alexandre Lima Borges Campos	193.089	Carolina Rodrigues de Souza	186.147

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº. 20/2022.

Atenciosamente.

Osasco, 8 de maio de 2023

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação



[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

OSASCO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.892.272.724,00	352.558.033,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	719.441.868,00	21.072.940,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	101.726.842,00	9.586.265,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.961.018.907,00	297.700.173,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.085.107,00	24.198.653,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	791.613.539,00	203.106.544,82
2.1- Cota-Parte FPE	99.379.194,00	23.383.736,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	99.379.194,00	23.383.736,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	549.674.601,00	93.124.122,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.417.616,00	501.885,89
2.4- Cota-Parte ITR	44.000,00	5.284,56
2.5- Cota-Parte IPVA	138.098.128,00	86.091.515,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.683.886.263,00	555.664.578,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	158.322.707,80	40.689.761,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	762.648.857,95	98.294.835,61
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	508.479.858,00	91.937.090,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	508.479.852,00	91.937.090,11
6.1.1- Principal	503.068.683,00	91.299.282,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.411.169,00	637.807,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2,00	0,00
6.2.1- Principal	2,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2,00	0,00
6.3.1- Principal	2,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2,00	0,00			
6.4.1- Principal		2,00	0,00			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		344.745.975,20	50.609.520,91			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		18.319.496,08				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		25.218.922,02				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-6.899.425,94				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		110.256.586,19				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	508.479.857,00	106.101.514,09	87.256.882,94	76.455.662,23	18.844.631,15	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	485.327.694,00	83.085.697,09	83.063.947,91	76.455.662,23	21.749,18	
10.1.1 - Educação Infantil	286.158.848,00	49.383.156,70	49.361.407,52	45.453.919,98	21.749,18	
10.1.2- Ensino Fundamental	198.112.845,00	33.702.540,39	33.702.540,39	31.001.742,25	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.056.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.152.163,00	23.015.817,00	4.192.935,03	0,00	18.822.881,97	
10.2.1- Educação Infantil	14.137.055,00	14.000.714,00	2.341.481,24	0,00	11.659.232,76	
10.2.2- Ensino Fundamental	9.015.108,00	9.015.103,00	1.851.453,79	0,00	7.163.649,21	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	106.101.514,09	87.256.882,94	76.455.662,23	18.844.631,15	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.101.514,09	87.256.882,94	76.455.662,23	18.844.631,15	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas						

com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.085.697,09	83.063.947,91	76.455.622,23	21.749,18	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			64.355.963,08	83.063.947,91	83.063.947,91	90,35
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		9.193.709,01	4.680.207,17	4.680.207,17	0,00	5,09
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	45.474.668,93	25.218.922,02	0,00	0,00	25.218.922,02	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.474.668,93	25.218.922,02	0,00	0,00	25.218.922,02	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	791.818.019,00	394.622.505,11	37.832.212,66	29.151.822,30	356.790.292,45	

IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	236.205.007,85	95.551.246,67	15.456.323,47	10.955.800,15	80.094.923,20
20.2- Ensino Fundamental	388.681.884,74	231.490.125,31	11.991.918,20	10.877.924,64	219.498.207,11
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.895.673,00	2.504.037,52	251.459,52	137.823,06	2.252.578,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	160.035.453,41	65.077.095,61	10.132.511,47	7.180.274,45	54.944.584,14
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	1.324.297.876,00	500.724.019,20	125.089.095,60	105.607.484,53	375.634.923,60
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	536.500.910,85	158.935.117,37	67.159.212,23	56.409.720,13	91.775.905,14
21.1.1- Creche	268.250.455,42	79.467.558,65	33.579.606,08	28.204.860,00	45.887.952,57
21.1.2- Pré-escola	268.250.455,43	79.467.558,72	33.579.606,15	28.204.860,13	45.887.952,57
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	787.796.965,15	341.788.901,83	57.929.883,37	49.197.764,40	283.859.018,46
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)			37.832.212,66		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			40.689.761,75		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00		
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)			0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴			0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))			0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)			78.521.974,41		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	138.916.144,58	78.521.974,41		14,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.063.698,77	450.604,89	125.089.469,31	0,00	19.974.229,46
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	144.991.604,38	450.604,89	125.089.469,31	0,00	19.902.135,07
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72.094,39	0,00	0,00	0,00	72.094,39
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		86.081.389,00	15.352.497,26		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		86.081.389,00	15.352.497,26		
31.1.1- Salário-Educação		83.123.388,00	15.172.665,54		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		2.958.001,00	179.831,72		
31.1.4- PNATE		0,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	60.247.381,00	2.802.756,31	0,00	0,00	2.802.756,31
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	16.419.083,00	852.060,10	0,00	0,00	852.060,10
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	43.612.290,00	1.950.696,21	0,00	0,00	1.950.696,21
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	216.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.567.696.817,00	621.156.745,99	132.042.084,83	107.475.502,34	489.114.661,16
33.1- Despesas Correntes	1.484.011.851,69	573.719.643,83	132.042.084,25	107.475.501,76	441.677.559,58
33.1.1- Pessoal Ativo	678.016.295,00	102.806.526,81	102.234.051,01	92.873.723,76	572.475,80
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	43.326.756,00	11.204.067,79	738.703,80	99.522,00	10.465.363,99
33.1.4- Outras Despesas Correntes	762.668.800,69	459.709.049,23	29.069.329,44	14.502.256,00	430.639.719,79
33.2- Despesas de Capital	83.684.965,31	47.437.102,16	0,58	0,58	47.437.101,58
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.258.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	78.426.144,31	47.437.102,16	0,58	0,58	47.437.101,58
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE		18.391.590,47		42.215.617,94	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O		91.937.090,11		15.172.665,54	

BIMESTRE (orçamentário)			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	76.455.662,23	3.012.284,60	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.873.018,35	54.375.998,88	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	33.873.018,35	54.375.998,88	
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	0,00	0,00	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	0,00	0,00	0,00
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	0,00	0,00	0,00
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 8/5/2023 Hora da Emissão: 11:25:30

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP (MAIO – 2023)**.

Data do período do recurso: **09 a 10/05/2023**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **12/05/2023**

Local: IOMO.

Data da Atribuição dos projetos: **15/05/2023**

Local: Centro de Formação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PDI I - MAIO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Lígia Rosa Mariano Silva	194466	80
2	Evania Portela de Andrade	173761	74
3	Luciane Buriola Cavalcante Miaki	99884	66
4	VALÉRIA APAARECIDA DE PAULA DIAS	181518	64
5	Amanda Barbosa dos Santos	200375	63
6	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	62
7	Adriana conceição	191379	60
8	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	60
9	Fernanda France Leite Ortega Dias	195055	60
10	Jaquelane dos Santos Silvério	200377	59
11	Paloma Cardoso Candido Gonçalves	198295	58
12	Roseane Oliveira dos Santos Cruz	194205	57
13	Edileusa Rodrigues da Costa	191889	55
14	Maria Edinólia Oliveira Soares Sousa	195741	54
15	Delcissa da Silva Farias	200413	53
16	Amabilin Bento Gomes	191291	52
17	Elida Dayane do Nascimento Pereira	195184	52
18	Karen Ribeiro Ferreira	195059	51
19	Maria José da Costa	104793	48
20	Luciane Buriola Cavalcante Miyaki	197818	48
21	Andréa da Silva Ramos do Nascimento	194419	46
22	Juliana Pereira de Souza	200460	45
23	silenildes de Jesus pereira	191201	44
24	Deliane Rodrigues Soares	191379	44
25	Rafaela de carlis ribeiro da silva	191132	43
26	EXPEDITO JOÃO DE SALES FILHO	194567	39
27	Antonia Crismila Santiago de Mesquita	194575	39
28	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	37
29	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	34
30	Nilza Florinda dos Santos Sousa	195138	33
31	Renata Rafaela de Oliveira Silva	194527	31
32	Karoline Fernandes da Silva	197818	0
33	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	0
34	Andrea da Silva Ramos do Nascimento	194419	0
35	Delnita Rodrigues de Miranda	191695	0
36	Vânia Aparecida de Oliveira Moraes	194185	0
37	Flávia Lima dos Santos	194575	0
38	Fabiana bonfim ferreira	200328	0
39	Monica Valeria Alves	192011	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PEB I - MAIO - 2023

Classificação	Nome Completo	Matrícula	Pontuação
1	Luciana Nobre Cezar	194918	65
2	Bianca Pedrozo Lanchoti	193772	64
3	Jucineide Arfre da Rocha	193379	58
4	Daniela Macedo Andrade Moura	200635	58
5	Luciana Nazar	200622	57
6	Lucinéia Rocha de Amorim Teixeira	189005	56
7	Edina Rocha Dos Santos	191696	47
8	Tomoko Otsuru Hara	80238	37
9	Geraldo vieira dos Santos	192863	0
10	Evelize Mara Sacilotto Reis Souza	153588	0
11	Luciana Nazar	200622	0
12	Ana Carolina dos Santos Miranda	193618	0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO INFORMÁTICA - MAIO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	Nome Completo	Matrícula	Nota Final
1	Tarciana dos Santos Pinheiro	198899	75
2	Rogério Ribeiro dos Santos	174724	66
3	Ana Carolina dos Santos Miranda	193618	61,85
4	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	193540	60
5	Leticia Rosa de Jesus	200625	48
6	Stefany Valeriete Ferreira Reis	189890	44,25
7	Daniela Macedo Andrade Mour	200635	32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PEB I - INSCRITOS NO PROJETO LEITURA - MAIO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	193540	32
2	Patrícia Leal de Souza	198308	19
3	Rita de Cassia Arcoverde	82897	18
4	Stefany Valeriete Ferreira Reis	189890	16,5
5	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	16
6	Tomoko Otsuru Hara	80238	15
7	Lucimara Viviane Martins	190312	10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PDI I E PDI II - INSCRITOS NO PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Aldinete Barbosa da Silva	194388	PDI
2	Cristiana Aparecida Roque de Oliveira	104838	PDI
3	Antonia Crismila Santiago de Mesquita	191291	PDI
4	Amabilin Bento Gomes	174083	PDI
5	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	195184	PDI
6	Elida Daykane do Nascimento Pereira	191695	PDI
7	Delnita Rodrigues de Miranda	194474	PDI
8	Lucileide Pereira Santos de Oliveira	194300	PDI
9	Fernanda France Leite Ortega Dias	197818	PDI
10	ADRIANA LEISE ESTEAM PORTELA	190548	PDI
11	Ivone Ribeiro de Oliveira	189302	PDI
12	Edivania Tavares dos Santos	181518	PDI
13	Clarissa Tiyomi Higuti	174277	PDI
14	Karoline Fernandes da Silva	197818	PDI
15	Kharen Moretti Alves da Silva	190548	PDI
16	Iara Henrique Pereira	194470	PDI
17	Valeria Aparecida Moreira da Silva	189302	PDI
18	Amanda Barbosa dos Santos	200374	PDI
19	FABIANA BONFIM FERREIRA	191885	PDI
20	Valéria AP de Paula Dias	174277	PDI



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP - MAIO - 2023

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	ANDREA PARACELOS S. CAVAGNOLI	154122	72
2	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	66
3	ORIE TE THOMÉ BORGES DOS SANTOS	130955	63
4	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	62
5	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	61
6	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	193694	60
7	ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA	198207	59
8	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	58
9	ISABELA CRISTINA SILVA MACAÚBA	193205	56
10	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	54
11	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	53
12	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	49
13	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	200623	41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS PROJETO NO XADREZ - MAIO - 2023

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1	ADAN ROGER GUIMARÃES DIAS	200150	200150
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	193618	193618

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.308/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 59.515,70 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 801/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.858/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.448/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 6.744,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.476/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 118.267,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 858/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.612/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 447,68 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 859/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.612/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 80,22 (Oitenta reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 836/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.479/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 838/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.479/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.050,00 (Hum mil, cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 876/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 128,95 (Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 877/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.193/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 921,55 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 873/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.542/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 2.518,20 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 831/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 8.686,28 (Oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 832/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 3.316,56 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/05/2023 a 04/05/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 19.370/2022

NOTA DE EMPENHO nº. 11141/2023, 11142/2023, 11143/2023 e 11144/2023

DL nº. 180/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SC

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

ASSINATURA: 05/05/2023

VALOR: R\$ 16.810,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008604/2023

INTERESSADO: ROSANA APARECIDA DE LIMA

MULTA Nº 090095

DEFERIDO

FÁBIO GROSSI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria n° 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO S/A

Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 50 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 71.605.265/0411-94

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 02/05/2023

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior – CPF 141.236.158-30

Responsável Técnico: Alfani José da Silva – CPF 169.289.398-00
CRF/SP 71.385

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: D & F FARMA LTDA

Endereço: Avenida Oswaldo Collino, 840 – Presidente Altino - Osasco.

CNPJ/CPF: 44.315.133/0001-22

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 15/10/2020

Responsável Legal: Alan Rodrigues Puntim – CRF/SP 66.332

Responsável Técnico: Alan Rodrigues Puntim – CRF/SP 66.332

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: FARMA FRANK I

Endereço: Avenida João de Andrade, 934 – Santo Antônio - Osasco.

CNPJ/CPF: 28.433.158/0001-74

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 25/07/2019

Responsável Legal: Franceliton Costa de Santana

Responsável Técnico: Maria Aparecida da Silva – CRF/SP 94.016

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA

Endereço: Avenida Presidente Médice, 2195 – Mutinga - Osasco.

CNPJ/CPF: 46.618.443/0001-41

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Data da Concessão: 26/03/2020

Responsável Legal: Eliseu Alves de Oliveira

Responsável Técnico: Beatriz Gonçalves Veiga – CRF/SP 94.016

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: DROGARIA VILA DOS REMÉDIOS LTDA
Endereço: Avenida dos Remédios, 609 - Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 25.681.885/0001-62
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Data da Concessão: 28/07/2021
Responsável Legal: César Alexandre Tavares Davino – CPF 322.222.798-52
Responsável Técnico: Márcia Aparecida do Amaral Félix – CPF 218.059.068-79
CRF/SP 77.586
Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: RCP FARMÁCIA LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 314 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 36.535.917/0005-61
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Data da Concessão: 07/07/2021
Responsável Legal: Carolina Badoco Melges – CPF 221.724.688-78
Responsável Técnico: Yasna Moraes Saavedra – CPF 362.973.498-78
CRF/SP 77.586
Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1190 – Vila Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0968-37
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Data da Concessão: 17/09/2018
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius
Responsável Técnico: Thaine de Almeida Rocha – CPF 357.058.368-04
CRF/SP 87.931
Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Endereço: Avenida das Flores, 707 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Data da Concessão: 17/09/2018
Responsável Legal: Adriana Galvão Moura Abílio
Responsável Técnico: Telma Andreia Koritar Hidalgo Barbosa
Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria n° 344/98.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº **06.994/2023**

Interessado: **CACHORRO LOKO BEERS LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 568 de 26/03/2023**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 18 e pelo que constam nos autos, INDEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 568, aplicada ao estabelecimento comercial “**CACHORRO LOKO BEERS LTDA.**” Localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 210, Jardim Cipava, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 04 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista – Sociologia, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 09/05/2023 – 07h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, nº 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 316 – Professor Especialista – Sociologia*Class. Nome*

3º FELIPE FURINI SOARES

Documento

25426296-X

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2021, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Polivalente – PEB I, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 09/05/2023 – 07h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, nº 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I*Class. Nome***36º ERIKA SOUSA FAGUNDES DE CARVALHO***Documento***45974063-5**

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 106/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2021:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral**

Class. Nome

36º ERIKA SOUSA FAGUNDES DE CARVALHO

Documento

45974063-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 107/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 316 – Professor Especialista – Sociologia**Lista Geral**

Class. Nome

3º FELIPE FURINI SOARES

Documento

25426296-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS

PROCURADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	B	C	C	D	A	D	D	C	B	C	D	D	B	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	C	A	C	A	B	D	B	B	C	C	A	C	D	A	A	A

Osasco, 8 de maio de 2023.